



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

Requerimento nº. 12.527/2024.
(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, no sentido de instalar um banco de sangue no Município de Cuité de Mamanguape - Paraíba.**

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de instalação de um banco de sangue em Cuité de Mamanguape é fundamentada e uma reivindicação da população local, sendo essencial para assegurar um atendimento eficiente em situações de emergência, como acidentes e cirurgias, ao proporcionar um suprimento imediato de sangue aos moradores.

Atualmente, o município de Cuité de Mamanguape depende de doações de sangue de municípios vizinhos, o que ressalta a importância de se tornar autossuficiente em termos de suprimento sanguíneo, reduzindo a dependência de recursos externos, mas também fortalecendo a capacidade do município de lidar com suas próprias necessidades médicas.

Pacientes com doenças crônicas, como anemia falciforme e talassemia, também se beneficiarão da instalação de um banco de sangue local, facilitando o acesso contínuo a transfusões regulares de sangue contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura de saúde em Cuité de Mamanguape, podendo atrair outros profissionais de saúde e recursos para a região, melhorando o atendimento médico geral oferecido à comunidade.

Na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade, conto com o apoio dos dignos Pares para a aprovação da matéria.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 15 de Abril de 2024.



DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual